



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.093, de 21 de julho de 1.992.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA
PROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, TERRENO QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o terreno localizado no lote 01, da quadra 03, no Distrito de Jurupema, deste Município, mais precisamente na Rua Santo Antonio, sob matrícula nº 6404, que consta pertencer a JOÃO MANOEL E IRMÃOS, necessário à CONSTRUÇÃO de uma CRECHE, e com a seguinte descrição:- "de frente para a rua Santo Antonio mede 44,30 m; do lado direito de quem desta rua olha para o terreno confronta com terras remanescentes do desapropriando, medindo 48,60 m; do lado esquerdo confronta com terras que constam pertencer a Daniel Sartori, medindo 26,00 m; nos fundos dividindo com a margem direita da estrada municipal que liga Taquaritinga à Cândido Rodrigues, medindo em linha poligonal 22,20 m e 27,00 m, cujos lados formam entre si uma deflexão de 12º 05'; perfazendo uma área de 1.503,06 m2 (hum mil, quinhentos e três metros e seis decímetros quadrados)".

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência, para os efeitos do artigo 1º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a lei nº 2.786/56.

ARTIGO 3º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 21 de julho de 1.992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-